



Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.825, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 18/2020, Portaria nº 10.485 de 26 de outubro de 2020.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo de Sindicância nº 18/2020, Portaria nº 10.485, de 26 de outubro de 2020, nos termos dos artigos 156, inciso I, da Lei Complementar Municipal 2040/02, considerando o Relatório Final da Comissão Processante.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos